

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/06/2024 | Edição: 105 | Seção: 3 | Página: 177

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça/Secretaria de Administração

EDITAL EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA

Ratifica a reabertura de prazo para envio de diploma - indeferidos na análise de diplomas, publicada em 31/01/2024

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM e a Fundação Getulio Vargas - FGV, ratificam a comunicação às pessoas examinandas a reabertura do prazo, em caráter excepcional, para envio de diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação em Direito, realizado em instituição pública ou particular reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, no período de 0h de 03 de junho de 2024 até as 23h59 do dia 05 de junho de 2024. A reabertura do prazo destina-se exclusivamente para as pessoas listadas no Anexo Único constante na publicação na página da FGV em 31/05/2024.

Em 3 de junho de 2024.

MIN. MAURO CAMPBELL MARQUES

Presidente da Comissão de Exame

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.